PORTARIA Nº 073/2019

Concede **PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE** aos servidores **PAULA CARDOSO BRAZ e LILIANA PEREIRA FILHO**.

O Presidente do CREA-SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no art. 94, do Regimento Interno, desta Casa e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, inciso II do Regulamento de Pessoal deste Conselho;

RESOLVE:

Art.1º - Promover POR ANTIGUIDADE, do padrão III-8 para o III-9, a servidora **LILIANA PEREIRA FILHO**, CPF:

Art.2º - Promover POR ANTIGUIDADE, do padrão II 6 para o II 7, a servidora **PAULA CARDOSO BRAZ**, CPF:

Art.3º - Autorizar a Gerência de Gestão de Pessoas a proceder às devidas anotações decorrentes deste ato.

Art.4º - Autorizar a Gerência Financeira e Contábil a proceder os pagamentos devidos a partir de agosto de 2019.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 05 de agosto de 2019

Engenheiro Agrônomo Arício Resende Silva
Presidente

Ciente: em 05.08.2019

Liliana Pereira Filho
Gerente de Fiscalização - GFI
Mat. 111

Eng. Agr. Paula Cardoso Braz
Coordenadora do NART
RNP 2706781190